



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 31 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a senhora Nayélen Eduarda Mallmann Moura para a função de Estagiária.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017 e,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nayélen Eduarda Mallmann Moura**, para desempenhar a função de Estagiária conforme “Edital de Seleção Simplificada para Estágio 01/2025”, publicado na data de 19 de setembro de 2025, pelo prazo determinado de 1 ano a partir de 05/02/2026, percebendo vencimento mensal de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsortoriso-mt.agilicloud.com.br/porta/camsoriso#/assinatura> e informe o código db78c0a3-0a03-4a7b-85a3-d65d4b90937a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.